

prazo de vigência do contrato. Vigência: 01.08.2023 à 31.07.2024. Valor Global: R\$ 580.707,36 (quinhentos e oitenta mil setecentos e sete reais e trinta e seis centavos) e R\$ 48.392,28 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) o valor mensal. Dotação Orçamentária: 112011 - Manutenção e Funcionamen-to do Departamento de Imprensa do Estado do RN. Ação: 205501 - Elemento de Despesa: 33.90.37.01- Apoio Administrativo Técnico Operacional, 33.90.37.02 - Limpeza e Conservação – Fonte: 0501 - recursos diretamente arrecadados.
Fundamento legal: artigo 57,§ 4º, da Lei 8.666/93.
Data: 31/07/2023.
Assinaturas: Flávia Celeste Martini Assaf - Diretora Geral/DEI e Representante Legal: Alexandre Magno Mendes - Interbrasil Representação e Serviços de Mão de Obra Ltda.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato do Contrato Nº 003/2023 - CONTROL
Nº do Processo: 02510006.001783/2023-41
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CONTRATADA: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA
OBJETO: O presente instrumento é a contratação de empresa prestadora de serviço de locação de mão de obra, compreendendo a categoria de COPEIRO(A), a fim de atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Es-tado do RN - CONTROL/RN.
VALOR: R\$ 32.273,28 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 11106
Programa Trabalho: 04 122 0100 2990 299001
Fonte: 0500
Natureza da Despesa: 33.90.37-05 (Serviços de copa e cozinha)
Exercício 2023: R\$ 13.447,20 (treze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), e;
Exercício 2024: R\$ 18.826,08 (dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ASSINATURAS: Pela Controladoria Geral do Estado – CONTROL/RN – DANIELLE CARVALHO ASSUN-ÇÃO; pela JMT SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – JONAS ALVES DA SILVA
TESTEMUNHAS: JACQUELINE OLIVEIRA FELIX e JAQUELINE SILVEIRA A.FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00110122.000030/2023-32-SEAD.
Espécie: Ata de Registro de Preços nºs. 12.0 e 12.1/2023.
Pregão Eletrônico nº 15/2023 (RP/SEAD).
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para eventual contratações de em-presas especializadas na publicação de atos administrativos, destinadas aos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio Grande do Norte.
Contratadas: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP - CNPJ: 08.381.234/0001-38, vencedora dos item 01: Valor do Item 01: R\$ 172.419,00 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais); e a GIBBOR BRASIL PUBLI-CIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP - CNPJ: 08.329.433/0001-05,vencedora dos itens: 02, Valor do Item 02: R\$ 495.237,70 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos), e do Item 03: R\$ 212.371,00 (Duzentos e doze mil, trezentos e setenta e um reais).
Data da Homologação do Pregão: 12/06/2023.
Signatários: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP e GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP pelas Contratadas e o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD pela Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023
Processo nº 00110024.002695/2023-99
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CONTRATADO: PHENIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
CNPJ:10.335.606/0001-31
OBJETO: O presente Contrato nº 23/2023 tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra, compreendendo a contratação de frentista e chefe de pista.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto de atividade: 16102 04 122 5001 2941 294101
Descrição: Manutenção da Frota de Veículos do Estado
Elemento de Despesa:33.90.37.09 - Locação de Mão de Obra
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 514.985,52 (quinhentos e quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II e art. 65, §2º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8666/1993.
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência para o período de 12 (doze) meses que serão contados a partir de 31 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.
ASSINATURAS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Sr. Iranildo Germano dos Santos, pela PHENIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, pelo Sr. Francisco José De Lima.

Extrato do 5º termo aditivo em caráter excepcional ao contrato nº 20/2018
Processo nº 00110040.000263/2023-45
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratada: LINUS LOG LTDA
CNPJ: 13.409.775/0001-67
Objeto: O presente Termo Aditivo de caráter excepcional prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 20/2018 por mais 12 (doze) meses, que trata da contratação de empresa de prestação dos serviços de arquivologia para realizar o diagnóstico, organização e armazenamento de documentos e informações físicas e digitais, disponibilização de espaço compatível com a necessidade atual do Arquivo Público Estadual do RN, com aplicação conjugada de recursos tecnológicos, definição dos procedimentos, padrões de qualidade, especificações e demais exigências mínimas, e ainda proceder com a mudança do acervo documental para nova estrutura, conforme quantidades de caixas box especificadas.
Dotação Orçamentária:
Projeto de Atividade: 16102 04 122 5002 1337 133701.
Descrição: Otimização da Informação de Processos Administrativos
Fonte de Recurso: 0.5.00 - Recursos não vinculados de Impostos
Elemento de Despesa: 33.90.35 Serviços de Consultoria
Fundamentação Legal: art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Estando a sua prorrogação excepcional fundamentada no art. 57, § 4, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 374.760,48 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: a partir de 03 de Agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024.
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2023
Assinaturas: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Sr. Iranildo Germano dos Santos, pela LINUS LOG LTDA , pelo Sr. Edinilson Da Cunha Vilela.

Extrato do 5º Termo Aditivo em caráter excepcional ao contrato Nº 17/2018
Processo nº 00110010.002458/2023-87
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.738.503/0001-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato n.º 17/2018, cujo objeto contratual consiste na contratação de serviços de transmissão de dados, compreendendo instalação de dados e operação de link wan permanentes, temporários e link de internet, incluindo todos os equipamentos necessários ao funciona-mento, objetivando atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), conforme descrições dos serviços e quantitativos constante no contrato originário e alterações posteriores, por mais 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 16102 04 122 5001 1338 133801
Descrição: Gestão e Integração de Informações
Elemento de Despesa: 33.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Fonte de Recurso: 500 Recursos não vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993
VALOR: O valor global de R\$ 7.073.806,32 (sete milhões, setenta e três mil oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 03/08/2023 a 02/08/2024, condicionada a publicação do seu extrato no Diário Oficial, ou até a conclusão do processo licitatório sob nº 00110010.001317/2023-47, destinado à contratação de serviços de link de dados e internet.
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.
ASSINATURAS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Sr. Iranildo Germano dos Santos, pela INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA , pelo Sr. Kleber De Sousa Azevedo.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2023
PARTICIPE I: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15.
PARTICIPE II: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNDASE/RN inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.491.557/0001-84.
PARTICIPE III: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE – SEEC inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.804/0001-94.
PROCESSO SEI Nº 02010030.001649/2023-10
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a integração entre as entidades acima especificadas, objetivando a disponibilização de 15 (quinze) vagas em cursos profissionalizantes realizados pelo Instituto Metrô-pole Digital, para os socioeducandos à serem selecionados pela FUNDASE/RN.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será o do tempo de duração dos cursos, ou o do curso de maior duração, e terá início contado a partir da subscrição dos entes cooperantes neste instrumento.
DO VALOR: Para o presente Termo de Cooperação não haverá aporte ou repasse de recursos entre os partícipes.
Testemunhas:
NOME: Itala Glecione Ferreira da Silva
CPF: 118.114.724-78
NOME: Melayne Macedo Silva
CPF: 041.810.379-83

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4
PARTÍCIPE 1: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SEDEC/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.274.821/0001-28.
PARTÍCIPE 2: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15.
PROCESSO SEI Nº 02010054.000509/2023-56
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto pactuar a cooperação entre os signatários, no intuito de envidar esforços na intermediação de mão de obra pelo Sistema Nacional de Empregos – SINE, em especial junto às empresas beneficiadas pelo Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial - PROEDI.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da assinatura, com início em 26/07/2023 e término em 26/07/ 2027.
DOS CUSTOS E DAS DESPESAS: Para a execução das ações previstas nesse Termo de Cooperação Técnica não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os partícipes; Competirá a cada um dos partícipes a responsabi-lidade exclusiva pelas despesas com seus respectivos agentes e prepostos, a exemplo de remuneração, encargos e diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETHAS.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA
SETHAS/RN - CONTRATANTE
Testemunhas:
NOME: Itala Glecione Ferreira da Silva
CPF: 118.114.724-78
NOME: Melayne Macedo Silva
CPF: 041.810.379-83

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE

Extrato do Termo de Rescisão Contrato Temporário nº 162/2021.
Contratante: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE/RN - (CNPJ Nº 08.491.557/0001-84)
Contratado(a): MARIA MIRELY DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 242.279-4 (CPF Nº 081.361.504-60) - Objeto: Rescisão do Contrato Temporário nº 162/2021, e Aditivos, o qual tem como objeto a prestação dos servi-ços profissionais do(a) contratado(a), em Unidade de Atendimento Socioeducativo do Contratante, na função de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, para atender necessidade de interesse público.
Fundamentação Legal: Lei Estadual nº 9.957/2015. Cláusula Décima Primeira, parágrafo primeiro, alíneas “c” e “d” do Contrato Temporário nº 162/2021, Local/Data: Natal/RN, 31/07/2023, pede rescisão com efeito retra-tivo a partir do dia 18/07/2023, data do Requerimento do contratado, conforme consta nos autos do Processo nº 03510033.002190/2023-18 - FUNDASE/RN.